

DOC 17

PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO

CI DIREG 2017-006417

	<p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">CÓPIA</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">DIRETORIA GERAL</p>	Nº : 2017-006417
		Data:
		Folha(s): 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

Destino: DIRAF, DIQUA, DIROP e DIPED

Assunto: Planejamento Orçamentário da Bahiafarma

Prezados Diretores,

Desde a assunção da gestão da Bahiafarma por esta Diretoria Geral o número de contratos firmados pela Fundação tem aumentado exponencialmente, passando-se da existência de apenas um contrato de gestão, no início do ano de 2015, para seis contratos firmados até o primeiro semestre do ano de 2017.

Esse crescimento além de trazer uma posição de destaque ao papel social e institucional da Bahiafarma traz consigo, também, a obrigação de um maior empenho na sistematização das atividades e ordenação na execução das despesas, com enfoque no cumprimento das responsabilidades impostas por lei.

Nesse sentido, com vistas a projetar, estabelecer e coordenar objetivos para todas as áreas dessa Fundação, de forma que todos trabalhem em busca do plano e do controle dos resultados, utilizando-se de um instrumento norteador para tomada de decisões gerenciais diárias, solicito dessas diretorias a elaboração do **planejamento orçamentário** para o período de **setembro de 2017 a fevereiro de 2018**, com entrega no prazo de 30 (trinta) dias, e um **planejamento orçamentário** para o período de **março 2018 a dezembro de 2018**, com entrega no prazo de 90(noventa) dias.

O planejamento apresentado deverá contemplar todas as ações que estão sendo realizadas atualmente pelas áreas, como também as atividades e projetos programados para o futuro. Deverão ser estabelecidas as metas, com definição de indicador para aferição do alcance de cada uma delas. Deverão ser previstos, ainda, os custos para a realização de cada ação, assim como o papel e a responsabilidade de cada equipe.

Salientamos que o Planejamento Orçamentário é uma ferramenta de gestão de extrema importância para o alcance dos objetivos pré-estabelecidos e para tomada de decisão gerencial, e para tanto, deve permitir correções, ajustes, revisões de valores e planos de forma flexível possibilitando a operação da instituição.

	DIRETORIA GERAL	Nº: 2017-006417
		Data:
		Folha(s): 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

Após a elaboração do Planejamento Orçamentário cada diretoria deverá realizar uma apresentação para a Diretoria Geral demonstrando, de forma clara, os objetivos do planejamento e suas orçamentações com intuito de alinharmos as estratégias para a definição das diretrizes do orçamento da Fundação e seu controle para garantir o alcance dos objetivos organizacionais, ressaltando que não serão autorizadas despesas com atividades não planejadas.

Certo de contar com o entendimento de todos quanto a importância do estabelecimento dessa ferramenta, desde já agradeço.


Atenciosamente,


CÓPIA


Ronaldo Ferreira Dias
 Diretor Presidente

DINDAF
RECEBIDO
 Em, 06/05/17.

 Suely Couto
 Coord. de Análise e Execução de Despesas
 BAHIAFARMA

DIQUA
RECEBIDO
 Em, 06/09/17.

 Franci Malvar
 Secretária
 DIQUA-DIPED / BAHIAFARMA

DIROP
RECEBIDO
 Em, 06/09/17.


DIPED
RECEBIDO
 Em, 06/09/17.
 Franci Malvar
 Secretária
 DIQUA-DIPED / BAHIAFARMA


Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 26/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MXNDA2MDE4